



# RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

EXERCÍCIO 2023





---

**02**  
SOBRE A EMPRESA

---

**03**  
MODELO DE GOVERNANCE

---

**04**  
RELAÇÕES COM A REDE

---

**05**  
SISTEMA OPERACIONAL DE  
CONTROLO DA QUALIDADE

---

**08**  
POLÍTICAS DE INDEPENDÊNCIA

---

**10**  
POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS

---

**12**  
MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA  
AUDITORIA

---

**19**  
BASE DE REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

---

**20**  
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

# SOBRE A EMPRESA

---

A Carmo & Cerqueira, adiante designada por **C.**, tem como principal objetivo que os seus trabalhos sejam um reflexo dos padrões de excelência instituídos pela firma, sendo esta a única forma de assegurar a sua notoriedade e sustentabilidade para futuro.

Procuramos incutir nos nossos colaboradores uma cultura de enfoque na satisfação do cliente, tendo sempre uma base sólida assente nas premissas que garantem a credibilidade social do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente:

- Independência;
- Competência técnica; e
- Integridade.

Em nenhum momento, podem ser descurados os padrões de independência e competências técnicas exigidas na prossecução da atividade de auditoria.

Acreditamos que apenas respeitando estas premissas, alcançaremos a sustentabilidade pelo reconhecimento público do valor acrescentado e da integridade da firma junto dos seus clientes.

# MODELO DE GOVERNANCE

Sociedade constituída em 2006, no contexto regulatório do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de novembro, anteriormente designada por Moreira & Nadais, SROC, Lda.

Em 27 de outubro de 2013, deu-se a transferência da sociedade para os atuais detentores, passando a denominar-se de Carmo & Cerqueira, SROC, Lda., com o número 202 de registo na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tendo a filosofia de organização e gestão sido alterada, a partir dessa data.

Desde 2013, tem vindo a aumentar o seu número de parceiros, bem como dos seus profissionais dedicados ao exercício das funções legalmente permitidas e/ou atribuídas aos revisores oficiais de contas e a consultoria em matérias para as quais as habilitações impostas para o desempenho da profissão de revisor oficial de contas são indicadas.

A **C.**, para além de ter a sua sede em Vila Nova de Gaia, na Rua 28 de Janeiro, nº 350, Candal Park - Fração C-01, conta também com um escritório em Lisboa, de modo a estar mais próxima dos seus parceiros do sul. Mas a intervenção da **C.** não se limita ao continente, nem tão pouco ao mercado nacional, dispondo hoje de clientes tanto nos Açores e na Madeira, como também em mercados emergentes tais como Angola, Moçambique e Marrocos.

Em 31 de Dezembro de 2023, o capital social da **C.** ascendia a 14 mil euros, sendo este distribuído da seguinte forma:

## Sócios ROC:

- José Davide Teixeira Cerqueira - ROC N° 1586 - Com 45% da sociedade; e
- José Manuel Carvalho Dinis Carmo - ROC N°1599 - Com 55% da sociedade.



# RELAÇÕES COM A REDE

A **C.** atua como uma entidade independente e dispõe de dois escritórios em Portugal Continental, com os seguintes endereços:

- Rua 28 de Janeiro, nº 350, Candal Park - Fração C - 01, 4400-335 Vila Nova de Gaia;
- Rua Alexandre Herculano, nº 19, Sala 510, 1250-008 Lisboa

Contudo, é no escritório de Vila Nova de Gaia que a **C.** está sediada e onde está concentrada a maior parte da atividade da empresa.



16

COLABORADORES



4

PAÍSES



63%

REPRESENTAÇÃO  
FEMININA NA FORÇA DE  
TRABALHO



2

ESCRITÓRIOS



# SISTEMA OPERACIONAL DE CONTROLO DE QUALIDADE

A responsabilidade de liderança em relação à qualidade da firma faz-se, satisfazendo os elementos base do sistema de gestão da qualidade consagrados nos n.º 20 e 28 da ISQM1.

**Responsável operacional do sistema de gestão de qualidade:** José Davide Teixeira Cerqueira (ROC nº 1586)

**Responsável final do sistema de gestão de qualidade:** José Manuel Carvalho Dinis Carmo (ROC nº 1599)

O compromisso da **C.** com a qualidade da auditoria é central em tudo o que fazemos. Entregamo-nos continuamente neste compromisso de incutir uma cultura de qualidade e excelência na firma, estabelecendo prioridades financeiras e de negócio, desenvolvendo processos efetivos, ferramentas e tecnologias aplicados na execução das auditorias com um compromisso de melhoria contínua, nomeadamente do sistema de gestão da qualidade. Garantir que a qualidade da auditoria acompanha as condições económicas, de negócio e regulatórias emergentes, bem como os avanços tecnológicos, é fundamental para que a **C.** mantenha, de forma contínua, o seu papel de proteção do interesse público e de suporte efetivo do funcionamento eficaz do ecossistema financeiro.

A associação deste processo a um movimento circular fechado encerra em si o sentido próprio do sistema operacional de gestão da qualidade, refletindo a necessidade de um esforço constante de adequação das políticas e procedimentos inerentes à atuação da firma e aos padrões de qualidade prosseguidos.

# SISTEMA OPERACIONAL DE CONTROLO DE QUALIDADE

Em dezembro de 2020, o IAASB publicou as novas normas de gestão da qualidade, nomeadamente a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), Quality Management for Firms that Perform Audits or Reviews of Financial Statements, or Other Assurance or Related Services, e a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 2 (ISQM 2), Engagement Quality Reviews, que entraram em vigor em 15 de dezembro de 2022. Em conformidade com a ISQM 1 os sistemas de gestão de qualidade da **C.** foram redesenhados e implementados à data, sendo agora requerida uma avaliação até um ano após a referida data de implementação. Anualmente é efetuada uma avaliação a todo o sistema de gestão operacional da qualidade.

A fim de assegurar a devida implementação e monitorização do sistema de gestão operacional da qualidade, foram realizados investimentos relevantes e o compromisso de ir além dos requisitos previstos nas normas profissionais aplicáveis. A **C.** trabalha internamente, para melhorar ainda mais a nossa abordagem proativa para gerir a qualidade dos trabalhos de auditoria executados - identificando e avaliando os riscos para a qualidade das auditorias e implementando melhorias contínuas aos processos de controlo de qualidade, à medida que o ambiente em que operamos evolui e se torna mais complexo. A qualidade dos trabalhos de auditoria é a nossa prioridade, sendo que processos robustos de monitorização e medição da mesma desempenham um papel fundamental na nossa capacidade de melhorar de forma contínua.

Semestralmente são ainda realizadas avaliações aos colaboradores (que incluem autoavaliação e avaliação pelo superior hierárquico), nomeadamente ao seu desempenho nos vários trabalhos, sendo avaliado o seu desempenho na implementação e respeito pelos valores da firma.

# SISTEMA OPERACIONAL DE CONTROLO DE QUALIDADE

Abaixo listamos ainda alguns dos requisitos considerados chave pelo ISQM 1:

- Existência de um processo de Avaliação de Risco;
- Ênfase na gestão da qualidade;
- Referências à automação em auditoria, incluindo software de auditoria e análise de dados (adaptados à realidade da firma);
- Referências específicas a fornecedores de serviços, nomeadamente formadores e outros profissionais envolvidos na definição da metodologia de auditoria;
- Mudanças na monitorização e correção de processos, incluindo o requisito específico usar a Root Cause Analysis (análise de causa raiz ou causa principal);
- Documentação necessária.

# POLÍTICAS DE INDEPENDÊNCIA

A **C.** tem por requisito primordial que sejam transmitidos, interiorizados e compreendidos, por todos os seus colaboradores, a informação consagrada tanto no Código de Ética da OROC, como no Código de Ética do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA), e na mais recente Diretiva 2006/43/CE de 17/05/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, alterada pela Diretiva 2014/56/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16/04/2014 que reforçou os requisitos de independência previstos nos Estatutos da OROC.

É nossa constante preocupação que todos os colaboradores dominem integralmente os códigos de ética e sejam capazes, autonomamente, de identificar situações que se traduzam em potenciais conflitos de interesse ou ameaças à independência, possibilitando dessa forma diagnosticar de imediato os riscos associados, para que, no seio da firma, sejam tempestivamente adotadas medidas de salvaguarda devidamente apropriadas.

As principais categorias de ameaças, com as quais consideramos que o auditor se depara, quotidianamente, são as seguintes:

- **Interesse Pessoal:** a ameaça de que um interesse financeiro ou qualquer outro interesse venha a influenciar de forma indevida o julgamento ou comportamento do auditor;
- **Auto Revisão:** a ameaça de que o auditor não avalie adequadamente os resultados de um julgamento ou de um serviço anteriormente efetuados por si próprio, pela firma em que se integra ou por entidades da rede, associação ou aliança a que pertence;
- **Representação:** a ameaça de que o auditor defenda a posição de um cliente, ao ponto de a sua objetividade poder vir a ficar comprometida;

# POLÍTICAS DE INDEPENDÊNCIA

- **Familiaridade:** a ameaça de que, devido a um relacionamento íntimo ou prolongado com um cliente ou pessoa com cargo de responsabilidade no cliente, o auditor seja demasiado condescendente em relação aos seus interesses, ou demasiado acrítico em relação ao seu trabalho; e
- **Intimidação:** a ameaça de que o auditor seja dissuadido de atuar objetivamente devido a pressões reais ou veladas, incluindo tentativas para exercer influência indevida sobre si.

Assim, e em estreita ligação com a estratégia de comunicação interna da firma, estão implementados na **C.** procedimentos anuais de obtenção de declaração escrita de compromisso de independência, vulgo “Declaração de Independência” dos respetivos membros e colaboradores no desempenho da sua atividade profissional, em estreito cumprimento dos códigos de ética (nº 26 e nº 34 da ISQM1).

Sempre que é aceite um novo cliente, é efetuada a aferição da independência dos respetivos membros que integram a equipa, em relação a este novo cliente em particular, nomeadamente no caso de a sua aceitação não coincidir com a emissão do compromisso escrito, anteriormente referido.

Em consonância, na **C.** são assegurados mecanismos que permitem avaliar a integridade do potencial cliente, ou no caso de renegociação, do atual cliente; avaliar a existência de competências e recursos necessários à realização de trabalhos de auditoria; assim como a garantia do cumprimento dos requisitos éticos, designadamente no plano de independência.

# POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS

Na **C.**, a exponencial máxima do trabalho relaciona-se com a motivação e gestão das expectativas dos nossos colaboradores. Desta forma, o vínculo estabelecido entre o binómio empresa e funcionário requer uma particular atenção.

Através da política interna e dos procedimentos estabelecidos no Manual de Procedimentos, é de razoável apreensão que são concebidos todos os requisitos capazes de proporcionar a garantia de fiabilidade de que apresentamos um número suficiente de colaboradores, com capacidades, competências e compromisso com princípios éticos necessários aquando da execução dos trabalhos inerentes ao seu posto de trabalho e que possibilitem à firma a emissão de relatórios de auditoria adequados nos termos do nº 32 da ISQM1.

Seguidamente, é de entendimento da empresa a enunciação de aspetos relevantes ao nível dos Recursos Humanos, a saber:

- Organigrama Institucional;
- Repartição funcional;
- Contratação e progressão na carreira; e
- Desempenho profissional ao longo do semestre.

# POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS

A política interna de progressão na carreira assume um cariz motivacional de grande importância numa estrutura organizativa.

Na **C.** procuramos sempre que os colaboradores tenham o pleno conhecimento da função que desempenham na organização, nomeadamente ao nível dos seus direitos, deveres e expectativas permitindo minimizar-se o risco de frustração das mesmas.

Consideramos que a política de avaliação interna é um contributo valioso na gestão de expectativas dos colaboradores e das estruturas de governação, permitindo a orientação das equipas de trabalho e dos colaboradores no cumprimento da missão e valores organizacionais, e proporcionando aos sócios a perceção das dificuldades, limitações ou visão de cada um dos colaboradores.

A metodologia de avaliação instituída assenta numa base semestral numa prévia autoavaliação face aos objetivos estabelecidos e posterior revisão e discussão com o superior hierárquico.

Anualmente, são estabelecidas metas e objetivos a atingir pelo colaborador e pela organização. As avaliações de desempenho da firma e do colaborador são efetuados semestralmente, face às metas definidas e objetivos a alcançar.

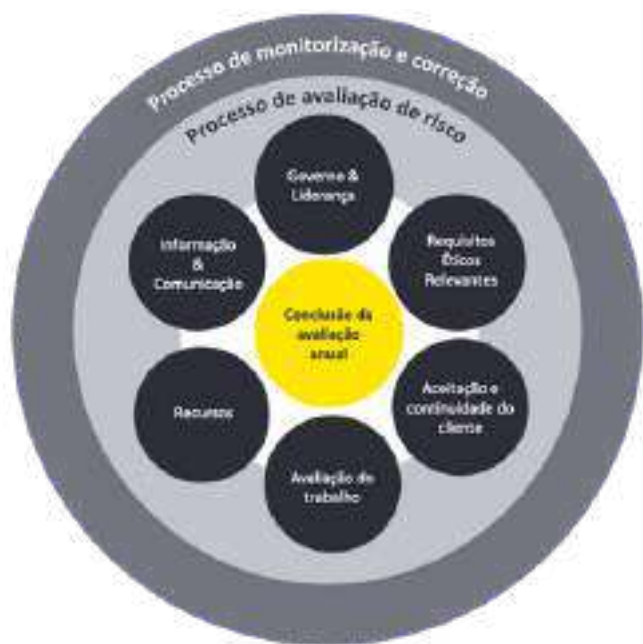
Na **C.** incentiva-se a formação contínua, nomeadamente a realização de cursos de pós-graduação, mestrado e, naturalmente, o curso para integrar a profissão de Revisor Oficial de Contas, condição indispensável para aspirar ao estatuto de sócio da firma.

A política de contratação obedece sempre à avaliação prévia dos dois ROC's, sócios da firma, e respeita o requisito mínimo de licenciatura para qualquer função a assumir na empresa.





# MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA AUDITORIA



A monitorização contínua da qualidade da auditoria pela **C.** permite uma resposta mais rápida às deficiências identificadas nos trabalhos em curso, conduzindo à identificação de soluções de forma atempada e implementação de medidas corretivas em tempo útil.

De modo a alcançar estes objetivos, as políticas, tecnologias, estratégias e programas são desenvolvidos centralmente por grupos de trabalho e que procuraram assegurar os diversos temas, nomeadamente: as práticas de auditoria, análise de risco, tecnologias utilizadas e atração de talento.

## **Objetivo de qualidade consistente, riscos de qualidade e respostas**

A **C.** estabeleceu uma abordagem "top-down" para o processo de avaliação de risco:

- i.** Desenvolver mínimos de linha de base globais, incluindo objetivos de qualidade (com base nos requisitos ISQM 1), riscos de qualidade e respostas (incluindo controles-chave) considerados aplicáveis a toda a firma.
- ii.** Avaliar os requisitos mínimos da linha de atuação global e adaptá-los com base em seus fatos e circunstâncias específicas na firma.

# MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA AUDITORIA

| Quais são os requisitos   | Resposta do Responsável da Qualidade   |
|---|--|
| <p>O ISQM 1 entrou em vigor em 15 de dezembro de 2022 e substituiu os padrões de controle de qualidade baseados em regras existentes do IAASB por uma nova abordagem baseada no risco para a gestão de qualidade.</p> | <p>A C&amp;C implementou a ISQM 1 segundo uma abordagem “top-down”, utilizando objetivos de qualidade globalmente consistentes, riscos de qualidade e respostas. As atividades de implementação resultaram em processos, políticas e controles de qualidade mais consistentes e formalizados dentro da C&amp;C.</p>  |
| <p>A ISQM 1 aplica-se a todas as firmas de auditoria que prestam serviços de auditoria, trabalhos de garantia e fiabilidade ou outros procedimentos acordados</p>   | <p>Os requisitos da ISQM 1 para empresas de auditoria comunicarem com os responsáveis da auditoria dos seus clientes sobre a qualidade do seu SoQM são incrementais aos requisitos já existentes relativos à necessidade de comunicação relativo ao seu sistema de controle de qualidade (na ISQC1). A ISQM 1 exige que os auditores comuniquem aos comités de auditoria como o seu SoQM apoia o desempenho consistente dos trabalhos de auditoria de qualidade, incluindo várias divulgações específicas.</p> |

# MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA AUDITORIA

| <b>Quais são os requisitos</b>   | <b>Resposta do Responsável da Qualidade</b>  |
|--|--|
| <p>A ISQM 1 exige que uma firma de auditoria identifique seus objetivos de qualidade, os riscos para atingir esses objetivos e suas políticas e controles que respondem a esses riscos. A firma deve monitorar e avaliar anualmente o modelo, a respetiva implementação e a eficácia operacional dessas políticas e controles e o responsável da qualidade, em nome da firma, efetuar uma avaliação da eficácia do seu sistema de gestão da qualidade.</p> | <p>As alterações ao ISQM 1 forneceram uma estrutura consistente e adequada para a firma avaliar o seu SoQM e aos comités de auditoria maior transparência sobre a eficácia do SoQM da C&amp;C.</p>   |
| <p>A ISQM 1 exige que as empresas de auditoria comuniquem os resultados da sua avaliação anual às comissões de auditoria das entidades de interesse público que auditam. A C&amp;C efetuou a sua primeira avaliação anual do SoQM sob ISQM 1 em 30 de junho de 2023, tendo sido reportados os respetivos resultados dessa avaliação anual.</p>   | <p>A C&amp;C apoia os esforços do IAASB para aprimorar os padrões de controle de qualidade, incluindo a exigência de fazer uma avaliação anual do nosso SoQM e de comunicar os resultados aos comités de auditoria. Há vários anos que emitimos o nosso relatório de transparência que afirma o nosso compromisso com a qualidade da auditoria. Acreditamos que a transparência sobre os controles de qualidade das firmas de auditoria contribui para a melhoria contínua da qualidade da auditoria e promove a confiança no mercado de capitais.</p> |

# MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA AUDITORIA

A **C.** realiza a evidência de uma adequada implementação dos vários elementos do seu processo de controlo de qualidade.

## Revisão dos trabalhos:

As revisões de trabalhos são, usualmente, efetuadas com a contribuição de profissionais experientes e abrangem uma amostra representativa dos dos trabalhos de auditoria realizados nesse ano.

Os principais componentes da revisão dos trabalhos incluem:

- Seleção dos trabalhos com base no risco e tendo em consideração as indústrias em que as entidades auditadas estão inseridas.
- Existência de critérios de moderação, por forma a assegurar a consistência na análise das deficiências identificadas e na classificação final a atribuir aos trabalhos.
- Identificação de recursos apropriados, com experiência adequada e conhecimentos das respetivas indústrias.

Os resultados destas verificações e revisões, assim como os correspondentes planos de ação, são comunicados aos sócios respetivos e considerados na avaliação do desempenho profissional do sócio e respetivas equipas de trabalho, nomeadamente a descrição das deficiências detetadas e das medidas tomadas para resolver ou corrigir essas deficiências (n.º 36 da ISQM 1).

As recomendações para melhoria são comunicadas ao nível apropriado e depois difundidas, atendendo às especificidades dos vários trabalhos.



# MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA AUDITORIA

## Revisão do Sistema de Controlo de Qualidade:

Os diversos processos do sistema de controlo interno de qualidade são periodicamente sujeitos a verificações, para avaliar a sua operacionalidade e eficácia.

Estas verificações consistem, essencialmente, na análise de amostras representativas e são realizadas por profissionais com elevada experiência.

Nas situações em que são identificadas deficiências ou oportunidades de melhoria, procede-se à sua hierarquização em função da sua relevância e são estabelecidos planos de ação e/ou medidas de controlo adicionais a ser implementadas num espaço temporal apropriado às circunstâncias.

A **C.** tem já implementadas atividades de monitorização relacionadas com a implementação do ISQM1. Estas atividades estão a desenrolar-se nos processos de controlo de qualidade e nas tarefas de monitorização contínua.

Compreender as deficiências identificadas nas auditorias é crítico para desenhar ações de remediação efetivas. Além disso, ações concretas são desenhadas e implementadas quando são identificadas deficiências na execução de um trabalho de auditoria. A **C.** considera que a correção é fundamental para impulsionar a melhoria contínua da qualidade dos trabalhos de auditoria e evitar futuras deficiências semelhantes.



# MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA AUDITORIA

## **Declaração sobre a eficácia do funcionamento do sistema interno de controlo de qualidade:**

Com base no desenho dos processos atrás descritos e na sua implementação, a Gerência da **C.** considera que o sistema de controlo interno atrás descrito é eficaz, dando uma segurança razoável de que:

- (i)** a Sociedade e o seu pessoal cumprem com as normas profissionais, regulamentação e requisitos legais aplicáveis; e
- (ii)** os relatórios de auditoria emitidos são apropriados nas circunstâncias em que foram emitidos.

## **Regras relativas à prestação em simultâneo de outros serviços a clientes de auditoria:**

A prestação em simultâneo de outros serviços a clientes de auditoria pode constituir uma ameaça à independência do auditor.

Por esse motivo, a firma tem regras e procedimentos implementados que visam eliminar ou reduzir, quando possível, as eventuais ameaças à independência inerentes à prestação em simultâneo de cada serviço, de modo a salvaguardar a sua independência como auditor.

A prestação de qualquer outro serviço, para além de auditoria, a um cliente de auditoria, carece sempre da prévia aprovação do sócio de auditoria, o qual deverá assegurar-se de que o serviço não é proibido e que, quando necessário, são implementadas as salvaguardas apropriadas para dar resposta às ameaças à independência identificadas. Se não for possível implementar salvaguardas que permitam eliminar ou reduzir a um nível aceitável as ameaças à independência identificadas, o serviço é recusado ou é cessada a relação de auditoria.

## BASE DE REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

---

No que diz respeito ao modelo de remuneração dos sócios da sociedade, estes são remunerados através de uma remuneração mensal.

Contudo, os resultados contabilísticos da Sociedade, relativos ao exercício de cada ano, são transferidos para os sócios, na proporção de 50% cada.

Pelo que a Sociedade não acarreta com obrigações de IRC, uma vez que se encontra em situação de transparência fiscal. Assim sendo, apenas os sócios, com a imputação dos resultados da Sociedade, acarretam com obrigações em termos de IRS, exatamente na proporção de 50% cada.

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A informação financeira da **C.** apresentada infra refere-se aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2023, respetivamente. Esta informação representa os proveitos, seguindo os princípios do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

## 811 k

**VOLUME DE NEGÓCIOS 2022**

Valor que compreende prestação de serviços de Revisão Legal de Contas, Auditorias Contratuais e Consultoria Contabilística e Fiscal

## 862 k

**VOLUME DE NEGÓCIOS 2023**

Regista-se um aumento de, aproximadamente, 6% do volume de negócios, entre 2022 e 2023.



"When it can't be done...

**DO IT!"**

---



RUA 28 DE JANEIRO, Nº350  
CANDAL PARK, FRAÇÃO C-01,  
4400-335 V.N. GAIA



[HTTPS://WWW.LINKEDIN.COM/  
COMPANY/CARMO-CERQUEIRA-  
SROC-LDA/](https://www.linkedin.com/company/carmo-cerqueira-sroc-lda/)



[GERAL@CARMOECERQUEIRA.PT](mailto:GERAL@CARMOECERQUEIRA.PT)



TEL: 226 062 379